



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 91/2021

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40 com sede na Avenida Lambari, nº 1451, quadra 07, lote 68-A, sala 02, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. CILMARIO LEITE DA SILVA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 291.683.921-68, RG nº 1215282 SSP-GO, CRM-GO nº 4743.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Prazo de vigência: 05/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 275 Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 05/03/2021.


Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Extrato
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 05/ março /20 21

Secretaria de Administração

Iporá (GO), ao 05 de março de 2021.


LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL